

RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
(Publicado no D.O. nº 10.302, de 15 de outubro de 2020, p. 5)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 252 e parágrafo único, e artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, Nedyson de Ávila Gordin, Gestor de desenvolvimento rural, Matrícula nº 74373021; Estanislina da Costa Neta, Advogada, Matrícula nº 92961021, e Helder Antônio de Melo, Matrícula nº 127096023, Procurador Autárquico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando apurar os fatos descritos no Processo nº 15/005315/2020 (CGPGE nº 013/2020).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2020.

Original Assinado

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado